



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 2/2023 - SEPPgUSRN/DIAREN/DG/CNAT/RE/IFRN

31 de maio de 2023

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPGUSRN), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela PORTARIA Nº 344/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, faz saber aos mestrandos do PPGUSRN/IFRN a abertura de inscrições a candidatas para seleção simplificada de Bolsa de Apoio Institucional.

I - DA QUANTIDADE DE BOLSAS

LINHA DE PESQUISA	BOLSAS	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	REQUISITOS
1 - SANEAMENTO AMBIENTAL; 2- SUSTENTABILIDADE E GESTAO DOS RECURSOS NATURAIS.	02	5 e 4 MESES	600,00	<p>Estar matriculado, na qualidade de aluno regular, no curso de Mestrado do PPGUSRN - IFRN no semestre letivo 2023.1;</p> <p>Não ser dono ou sócio de empresa;</p> <p>Não ser bolsista remunerado de outros programas ou projetos (pesquisa ou extensão) ou de apoio administrativo a programas institucionais, com financiamento CAPES, IFRN ou outra agência de fomento;</p> <p>Não estar cursando uma outra pós-graduação ou graduação; Não ter solicitado prorrogação de qualificação ou defesa de TCC; Não possuir qualquer relação de trabalho com o IFRN; Comprovar desempenho acadêmico satisfatório (IRA acima de 70);</p> <p>Cumprir a disponibilidade de horas semanais para o desenvolvimento do projeto de pesquisa no âmbito do PPGUSRN-IFRN, sob a supervisão de seu</p>

				orientador; Cumprir prazos para a emissão dos relatórios parcial e final.
--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------

2. A Bolsa de Apoio Institucional, terá a duração de 5 (cinco) meses e 4 (quatro) meses, correspondendo ao período de 01 de julho a 01 de novembro de 2023 (5 meses) e 01 de julho a 01 de outubro de 2023 (4 meses).

3. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de aprovação e classificação, observada a pontuação em ordem decrescente, com preenchimento das vagas para 5 e 4 meses, respectivamente.

4. Os candidatos aprovados, mas não classificados no limite de vagas, assumirão a condição de suplência, obedecendo à ordem de classificação.

5. Os candidatos na condição de suplência assumirão as bolsas à medida que haja vacância dos titulares.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo candidato no período de 02 a 06 de junho de 2023, via e-mail do PPgUSRN (ppgusrn@ifrn.edu.br).

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Nome Completo;
- b. Carta de intenção, com assinatura do orientador.

III - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Bolsas do PPGUSRN/IFRN e, levará em consideração os seguintes critérios para a concessão de bolsa:

- a. Nota de ingresso no Programa de Mestrado.

Na hipótese de igualdade da Nota entre os candidatos, terá preferência, na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a. Estiver nos últimos 6 meses de curso;
- b. Maior IRA;
- c. Não ter solicitado prorrogação de prazos.

IV - DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do edital	01/06/2023	Página do PPgUSRN
Período de inscrição	02/06/2023 a 06/06/2023 (08:00 às 17:00)	ppgusrn@ifrn.edu.br
Resultado parcial	12/06/2023	Página do PPgUSRN
Interposição de recurso	13/06/2023 (08:00 às 17:00)	ppgusrn@ifrn.edu.br
Resultado final	15/06/2023	Página do PPgUSRN

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A inscrição do candidato na seleção das bolsas de apoio a pesquisa implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;
- b. O processo seletivo terá a validade no período de junho de 2023 a dezembro de 2023;

- c. O candidato aprovado para a Bolsa de permanência a deverá encaminhar ao PPGUSRN/IFRN o relatório mensal das atividades (ANEXO I), para solicitação de seu pagamento.
- d. O candidato aprovado no processo seletivo deverá entrar em contato com a coordenação do curso, para início imediato da bolsa.
- e. Não havendo interposição de recursos, o resultado parcial será apontado como resultado final, não havendo necessidade de nova divulgação de resultado.
- f. Na produção científica oriunda das pesquisas ocorridas durante o período da bolsa, o candidato deverá inserir a informação sobre o vínculo com o PPGUSRN/IFRN.
- g. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGUSRN/IFRN responsável pelo processo seletivo.

Comissão de Bolsas do PPgUSRN

PORTARIA Nº 344/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de abril de 2023.

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I - Modelo de Relatório (anexado em 31/05/2023 15:35:11)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sheyla Varela Lucena, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC - COPPgUSRN/CNAT**, em 31/05/2023 16:23:10.
- **Andre Luiz Lopes Toledo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/05/2023 18:39:45.
- **Dayana Melo Torres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/05/2023 18:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555991
Código de Autenticação: 8899c6150f



Discente:

Orientadora:

Linha de Pesquisa:

Projeto de Pesquisa:

Mês do relatório:

Esse presente relatório se refere ao período de 01/04/2023 até 30/04/2023 e corresponde às atividades realizadas durante o mês de Abril. As atividades desenvolvidas durante este mês foram: Treinamento de mecanismos para revisão de literatura e aprofundamento do tema; Reuniões de alinhamento; Aulas Obrigatórias do mestrado e Produções acadêmicas.

Na reunião de alinhamento foi levantado quais serão os próximos passos na pesquisa em laboratório para verificar a viabilidade das amostras coletadas anteriormente.

Já as aulas obrigatórias, seguiram com os conteúdos específicos das disciplinas, abordando temáticas que envolveram o uso de metodologias de pesquisa, poluição ambiental e estratégias para a sustentabilidade de organizações e de cadeias produtivas.

As produções acadêmicas envolvem: A submissão de trabalhos ao 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária Ambiental, Produção de capítulo de livro e submissão do projeto de pesquisa ao edital da Diretoria de Pesquisa e Inovação (Dipeq), todos com relação ao objeto de pesquisa da dissertação.

Assinatura do Discente

Assinatura do Docente

Documento Digitalizado Público

ANEXO I - Modelo de Relatório

Assunto: ANEXO I - Modelo de Relatório

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Mídia